

## EDITAL DE LEILÃO 1/2025

**O DOUTOR JÚLIO RICARDO DE PAULA AMARAL**, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE BANDEIRANTES/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a todos quanto o presente E D I T A L virem ou dele tomarem conhecimento, que o PRIMEIRO LEILÃO será encerrado no dia **27 de AGOSTO de 2025, a partir das 10h00min**, podendo os bens serem vendidos somente pelo valor da avaliação e o SEGUNDO LEILÃO que será encerrado no dia **27 de AGOSTO de 2025, a partir das 14h00min**, não podendo os bens serem vendidos pelo preço vil, sendo aquele considerado 50% do valor da avaliação (Artigo 891 do CPC), que se realizará de forma ONLINE, junto ao site: [www.jeileiloes.com.br](http://www.jeileiloes.com.br). OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. **LOCAL:** Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site [www.jeileiloes.com.br](http://www.jeileiloes.com.br), não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, pelo Leiloeiro Oficial, JORGE VITORIO ESPOLADOR, inscrito na JUCEPAR sob o número 13.246-L com escritório na Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Higienópolis, Londrina/PR – CEP: 86.015-290, Fone: (43) 3025-2288 – Celular: (43) 99101-2288, e-mail [jorgeespolador@hotmail.com](mailto:jorgeespolador@hotmail.com) e sítio [www.jeileiloes.com.br](http://www.jeileiloes.com.br), serão levados a LEILÃO, somente na modalidade **eletrônica (online)**, os bens penhorados nos processos a seguir relacionados:

### **10. Autos Carta Precatória nº 0000178-21.2021.5.09.0459**

Exequente/Reclamante: NICOLE SASHA ALMEIDA DE MELLO SILVA

Executado(a)/Reclamado(a): SAGAE-ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

BEM(NS): 1) Um terreno com área de 4.210,00 m<sup>2</sup> (quatro mil duzentos e dez metros quadrados), medindo 20 (cinte) metros de frente para uma estrada particular, por 210,50 (duzentos e dez metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, constituindo parte da chácara nº 13-A, da Vila Santa Maria, na cidade de Bandeirantes-PR. Matrícula nº 4.144, do CRI de Bandeirantes-PR.

2) Um terreno com área de 5.894,00 m<sup>2</sup> (cinco mil oitocentos e noventa e quatro metros quadrados), medindo 28 (vinte e oito) metros de frente para uma estrada particular, por 210,50 (duzentos e dez metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, constituindo parte da chácara nº 14-A, da Vila Santa Maria, na cidade de Bandeirantes/PR. Matrícula nº 4.145, do CRI de Bandeirantes-PR.

BENFEITORIAS: Sobre os referidos terrenos, foram edificadas quatro casas de alvenaria (uma delas, a que fica na frente, lado esquerdo, deste segundo imóvel, está em perfeito estado de conservação, e as outras três, ao fundo, lado esquerdo, em razoável/bom estado de conservação), cada qual tendo aproximadamente 100m<sup>2</sup> (cem metros quadrados), bem como um espaçoso barracão industrial de alvenaria e estrutura/cobertura metálica, em perfeito estado de conservação, com aproximadamente 800 m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados) (20 metros de largura x 40 metros de comprimento).

ÔNUS: DESPESAS PROCESSUAIS/LEILOEIRO

AVALIAÇÃO: O bem imóvel objeto da penhora, com as benfeitorias mencionadas foi avaliado em R\$ 5.001.600,00 [(10.104,00m<sup>2</sup> x R\$ 500,00 o m<sup>2</sup> do terreno = R\$ 4.041.600,00 o valor do terreno) + (1.200,00 m<sup>2</sup> dos quais 800,00 m<sup>2</sup> do barracão + 400,00 m<sup>2</sup> das casas x R\$ 800,00 o m<sup>2</sup> da construção = R\$ 960.000,00 o valor da área construída) = totalizando R\$ 5.001.600,00].

Depositário Fiel: Adolfo Sadao Sagae (sócio administrador das executadas)